



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 9/2024 - CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA

Seleção Simplificada

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE "INGLÊS PARA FINS ESPECÍFICOS: LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS" EM 2-2024

1. DA ABERTURA

1.1 A DIRETORA-GERAL do *campus* Riacho Fundo, do Instituto Federal de Brasília (IFB), nomeada pela Portaria IFB nº 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital Simplificado para ingresso no curso de extensão "Ensino de Inglês para Fins Específicos: Leitura e Compreensão de Textos", no segundo semestre de 2024, conforme as disposições a seguir.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 O curso de extensão "Ensino de Inglês para Fins Específicos: Leitura e Compreensão de Textos" está vinculado ao Grupo de Estudos e Pesquisas Letramento em Avaliação, Formação Docente e Prática Pedagógica (LAFOPE), certificado pelo IFB, cujos objetivos são:

a) desenvolver a habilidade de leitura e interpretação de textos em inglês em pessoas tanto da comunidade interna quanto da comunidade externa;

b) favorecer a formação de licenciandas do Curso Superior de Letras-Inglês, integrantes do referido grupo, como docentes avaliadoras, uma vez que atuarão como professoras responsáveis pelas aulas, sob supervisão de duas coordenadoras, Profª Drª Bruna Lourenção Zocaratto e Profª Me. Beatriz Ribeiro Ferreira.

2.2 A equipe do projeto é composta também por três licenciandas bolsistas, matriculadas no Curso Superior de Letras-Inglês.

2.3 As três bolsistas serão as responsáveis pela execução das aulas sob supervisão e acompanhamento das duas coordenadoras, conforme item 2.1, alínea b deste edital.

2.4 Entende-se por comunidade interna aquela composta por servidores, terceirizados e estudantes do IFB.

2.5 Entende-se por comunidade externa outros setores da sociedade para além da escola.

3. DA VALIDADE

3.1 O resultado deste processo seletivo simplificado para o curso de extensão "Ensino de Inglês para Fins Específicos: Leitura e Compreensão de Textos" será válido para o preenchimento de 30 vagas ofertadas no segundo semestre letivo de 2024.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

EVENTOS	DATAS
Publicação do edital	30/08/2024
Período de inscrições e matrícula	02/09/2024 a 13/09/2024
Publicação do resultado e confirmação da matrícula	16/09/2024
Previsão de início das aulas	16/10/2024
Previsão de encerramento das aulas	12/02/2025

5. DOS CONTATOS

5.1 O IFB - *campus* Riacho Fundo localiza-se na: Av. Cedro, AE 15, QS 16 - Riacho Fundo I - CEP 71.826-0006.

5.2 Informações e dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço de e-mail: lafope2023@gmail.com.

6. DO CURSO

6.1 O curso encontra-se organizado da seguinte forma:

Curso	Carga horária	Vagas / Tipo de Seleção	Duração
Ensino de Inglês para Fins Específicos: Leitura e Compreensão de Textos	60h/a	30 Seleção por ordem de inscrição	15 semanas 4 encontros semanais (2 presenciais e 2 assíncronos <i>on-line</i>)

6.2 A realização do curso será todas as quartas-feiras, de 19h às 21h, na modalidade presencial, com atividades assíncronas aos sábados.

6.3 O curso terá encontros presenciais e contará também com o apoio de uma plataforma on-line para atividades pedagógicas assíncronas, a fim de complementar o aprendizado em sala de aula, oferecendo flexibilidade aos estudantes e ampliando as possibilidades de interação e desenvolvimento de conhecimento e habilidades necessárias.

7. DO CURSO

7.1 São requisitos para ingresso no curso de extensão "Ensino de Inglês para Fins Específicos: Leitura e Interpretação de Textos", previstos neste edital:

- a) ter idade mínima de 18 anos até o dia da matrícula;
- b) ter o Ensino Médio completo;
- c) ser contemplado(a) e convocado(a) para matrícula pelo processo seletivo simplificado;
- d) no ato da inscrição, apresentar a documentação exigida via formulário eletrônico.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 A inscrição, conforme o cronograma visto no item 4.1, será gratuita, assim como todas as etapas deste edital.

8.2 A inscrição deve ser realizada pelo(a) candidato(a) via formulário eletrônico, no link: <https://forms.gle/NjCQq6zJZj46f4Fj9>, conforme cronograma do item 4.1.

8.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) implica o conhecimento e a aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste edital e nos demais instrumentos reguladores desta seleção, além de documentos provenientes e dos resultados, dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento, sendo as informações prestadas no ato da inscrição de sua inteira responsabilidade.

9. DA SELEÇÃO

9.1 Os(As) 30 (trinta) primeiros(as) inscritos(as) estarão classificados(as) para a primeira turma ofertada do referido curso de extensão, conforme ordem de inscrições deferidas.

9.2 Serão destinadas 20 vagas para a comunidade interna e 10 vagas para a comunidade externa.

9.3 O deferimento das inscrições estará condicionado ao preenchimento do formulário eletrônico com envio da documentação solicitada dentro do prazo estabelecido no cronograma previsto no item 4.1.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

10.1 A matrícula se dará de forma imediata no processo de inscrição.

10.2 A classificação ocorrerá por ordem de inscrição, e o deferimento se dará dentro do número de vagas previstas neste edital, publicado no site oficial do IFB: <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

10.3 Para os(as) candidatos(as) serem contemplados(as), deverão apresentar a documentação abaixo nas datas estabelecidas no cronograma deste edital, no próprio formulário eletrônico de inscrição:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; ou Passaporte);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência contendo as informações de residência (Anexo I);
- d) Comprovante de escolaridade de, no mínimo, Ensino Médio completo;
- e) Comprovante de matrícula de aluno regular assinado ou autenticado pela Instituição onde faz curso, para o caso de estudantes do IFB;
- f) Declaração de vínculo empregatício ou de servidor público ativo, emitida e assinada pela chefia imediata, para o caso de servidores ou terceirizados do IFB.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 6,0 e ter frequência mínima obrigatória de 75% da carga horária, conforme Resolução nº 2-2012/CS-IFB.

11.2 O(A) estudante que alcançar a média e frequência mínimas terá direito ao certificado de conclusão.

11.3 É responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar todas as etapas do processo seletivo e quaisquer comunicações, aviso

oficial ou norma complementar feita.

11.4 São meios oficiais de comunicação com os(as) candidatos(as) o endereço eletrônico: <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

11.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Estágio e Extensão (CDEE) em parceria com a Diretora-Geral do *campus* ofertante e as coordenadoras do projeto.

Brasília, 29 de agosto de 2024.

(documento assinado eletronicamente)
ALESSANDRA SILVA DE SOUSA NEVES
Diretora-Geral
Portaria nº 732/2023, de 31 de julho de 2023

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, residente em _____, cidade _____ UF _____ CEP: _____ - _____, CPF _____, RG _____ Órgão Exped. _____, declaro, a pedido do(a) interessando(a) e para fins de provas junto aos responsáveis pelo processo seletivo para ingresso no curso de extensão "Ensino de Inglês para Fins Específicos: Leitura e Compreensão de Textos", do IFB - *campus* Riacho Fundo, que o(a) Sr. (a) _____ reside comigo.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____, ____/____/____
Local Data

Assinatura do Declarante

Observações: Anexar comprovante de residência em nome do declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 29/08/2024 08:33:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559107
Código de Autenticação: c137250aa5

